Salvador, em 10 de outubro de 2018.

OF. Nº 412/2018

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.020/2018, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, encaminhar à Assembleia Legislativa Mensagem de Projeto de Lei dispondo sobre a realização do exame de retinopatia da prematuridade (Teste do Olhinho) nas maternidades, hospitais e estabelecimentos de saúde congêneres do Estado", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de abril último, cabendo sua iniciativa ao vereador Igor Kannário.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
JCNA